



TABELA

PROCURAÇÕES E ESCRITURAS

CODIFICAÇÃO LEGAL/ NOME ATUAL	CÓD./ID	EMOLUMENTO	ISS PREFEITURA 3%	FUNDOS 24,25%	TAXA JUDICIÁRIA	TOTAL
64 II - Procuração com finalidade ad judicia	2347	R\$ 55,07	R\$ 1,65	R\$ 13,35	R\$ 19,18	R\$ 89,26
64 III - Procuração com finalidade ad negotia	2348	R\$ 90,58	R\$ 2,72	R\$ 21,97	R\$ 19,18	R\$ 134,44
64 IV - Procuração com outras finalidades	2349	R\$ 71,04	R\$ 2,13	R\$ 17,23	R\$ 19,18	R\$ 109,58
64 - 1a nota - por outorgante que acrescer	2350	R\$ 7,11	R\$ 0,21	R\$ 1,72	R\$ 0,00	R\$ 9,05
64 - 2a nota b1 – Substabelecimento de Procuração Ad Judicia	2367	R\$ 27,54	R\$ 0,83	R\$ 6,68	R\$ 19,18	R\$ 54,22
64 - 2a nota c1 – Substabelecimento de Procuração Ad Negotia	2368	R\$ 45,29	R\$ 1,36	R\$ 10,98	R\$ 19,18	R\$ 76,81
64 - 2a nota d1 - Substabelecimento de Procuração Outras Finalidades	2369	R\$ 35,53	R\$ 1,07	R\$ 8,62	R\$ 19,18	R\$ 64,39

***FUNDOS:** Neste estão incluídos além da Taxa Judiciária, os fundos criados pela Lei Estadual nº.19.191/2015, a ser acrescidos aos emolumentos: 10% - FUNDESP/PJ, 3% - FUNEMP/GO; 3% - FUNCOMP; 6% - Fundos Advogados Dativos; 2% - FUNPROGE; 1,25% - FUNDEPEG; 3% - ISS – Prefeitura.



TABELA

PROCURAÇÕES E ESCRITURAS

CODIFICAÇÃO LEGAL/ NOME ATUAL	CÓD./ID	EMOLUMENTO	ISS PREFEITURA 3%	FUNDOS 24,25%	TAXA JUDICIÁRIA	TOTAL
64 - 2a nota b2 – Revogação de Procuração Ad Judicia	2370	R\$ 27,54	R\$ 0,83	R\$ 6,68	R\$ 0,00	R\$ 35,04
64 - 2a nota c2 – Revogação de Procuração Ad Negotia	2371	R\$ 45,29	R\$ 1,36	R\$ 10,98	R\$ 0,00	R\$ 57,63
64 - 2a nota d2 - Revogação de Procuração Outras Finalidades	2372	R\$ 35,53	R\$ 1,07	R\$ 8,62	R\$ 0,00	R\$ 45,21
69 - Averbação de qualquer natureza em livros ou arquivos	2428	R\$ 42,63	R\$ 1,28	R\$ 10,34	R\$ 0,00	R\$ 54,25

98 - Certidões ou traslados (Tabelionato de Notas)	2442	R\$ 55,07	R\$ 1,65	R\$ 13,25	R\$ 19,18	R\$ 89,26
99 - Certidão ou traslado, por página que acresce (Tabelionato de Notas)	2443	R\$ 3,56	R\$ 0,11	R\$ 0,86	R\$ 0,00	R\$ 4,53

NOTA GENÉRICA: Quando, a pedido da parte, o ato for realizado fora do horário normal de expediente ou, dentro de sua circunscrição, fora do cartório, os emolumentos serão acrescidos de 30% (trinta por cento).

***FUNDOS:** Neste estão incluídos além da Taxa Judiciária, os fundos criados pela Lei Estadual nº.19.191/2015, a ser acrescidos aos emolumentos: 10% - FUNDESP/PJ, 3% - FUNEMP/GO; 3% - FUNCOMP; 6% - Fundos Advogados Dativos; 2% - FUNPROGE; 1,25% - FUNDEPEG; 3% - ISS – Prefeitura.



TABELA

PROCURAÇÕES E ESCRITURAS

CODIFICAÇÃO LEGAL/ NOME ATUAL	CÓD./ID	EMOLUMENTO	ISS PREFEITURA 3%	FUNDOS 24,25%	TAXA JUDICIÁRIA	TOTAL
63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 625,89	2135	R\$ 106,60	R\$ 3,20	R\$ 25,85	R\$ 55,20	R\$ 190,85
63 A II - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 1.251,79	2136	R\$ 161,67	R\$ 4,85	R\$ 39,20	R\$ 55,20	R\$ 260,93
63 A III - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 2.503,58	2137	R\$ 218,52	R\$ 6,56	R\$ 52,99	R\$ 55,20	R\$ 333,27
63 A IV- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 5.007,15	2138	R\$ 305,54	R\$ 9,17	R\$ 74,09	R\$ 55,20	R\$ 444,00
63 A V - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 10.014,30	2139	R\$ 609,33	R\$ 18,28	R\$ 147,76	R\$ 52,65	R\$ 830,57
63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 15.021,47	2140	R\$ 651,96	R\$ 19,56	R\$ 158,10	R\$ 52,65	R\$ 884,82
63 A VI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 25.035,77	2141	R\$ 826,06	R\$ 24,78	R\$ 200,32	R\$ 52,65	R\$ 1.106,36
63 A VIII- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 37.553,65	2142	R\$ 1.044,56	R\$ 31,34	R\$ 253,31	R\$ 52,65	R\$ 1.384,40
63 A IX - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 50.071,55	2143	R\$ 1.394,53	R\$ 41,84	R\$ 338,17	R\$ 52,65	R\$ 1.829,74
63 A X - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 62.589,43	2144	R\$ 1.655,66	R\$ 49,67	R\$ 401,50	R\$ 52,65	R\$ 2.162,03



TABELA

PROCURAÇÕES E ESCRITURAS

CODIFICAÇÃO LEGAL/ NOME ATUAL	CÓD./ID	EMOLUMENTO	ISS PREFEITURA 3%	FUNDOS 24,25%	TAXA JUDICIÁRIA	TOTAL
63 A XI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 100.143,09	2145	R\$ 2.176,17	R\$ 65,29	R\$ 527,72	R\$ 55,20	R\$ 2.824,38
63 A XII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 150.214,64	2147	R\$ 3.263,36	R\$ 97,90	R\$ 791,36	R\$ 55,20	R\$ 4.207,83
63 A XII a- Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 165.589,36	2148	R\$ 3.988,16	R\$ 119,64	R\$ 967,13	R\$ 55,20	R\$ 5.130,13
63 A XIII - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 250.357,73	2149	R\$ 3.988,16	R\$ 119,64	R\$ 967,13	R\$ 110,36	R\$ 5.185,29
63 A XIII a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 275.982,22	2150	R\$ 4.712,97	R\$ 141,39	R\$ 1.142,90	R\$ 110,36	R\$ 6.107,61
63 A XIV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 375.536,58	2151	R\$ 4.712,97	R\$ 141,39	R\$ 1.142,90	R\$ 220,76	R\$ 6.218,01
63 A XV - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 500.715,44	2152	R\$ 5.437,76	R\$ 163,13	R\$ 1.318,66	R\$ 220,76	R\$ 7.140,31
63 A XVI - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$ 551.964,53	2153	R\$ 5.803,71	R\$ 174,11	R\$ 1.407,40	R\$ 220,76	R\$ 7.605,98
63 A XV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - até R\$1.103.929,14	2154	R\$ 5.803,71	R\$ 174,11	R\$ 1.407,40	R\$ 331,22	R\$ 7.716,44
63 A XV a - Escritura completa, sobre o valor econômico do ato - acima de R\$ 1.103.929,14	2155	R\$ 5.803,71	R\$ 174,11	R\$ 1.407,40	R\$ 551,91	R\$ 7.937,13



TABELA

PROCURAÇÕES E ESCRITURAS

CODIFICAÇÃO LEGAL/ NOME ATUAL	CÓD./ID	EMOLUMENTO	ISS PREFEITURA 3%	FUNDOS 24,25%	TAXA JUDICIÁRIA	TOTAL
63 B - Escritura completa, sem valor econômico	2248	R\$ 181,21	R\$ 5,44	R\$ 43,94	R\$ 55,20	R\$ 285,79
65 I A - Lavratura de testamento de instituição de herdeiro ou legatário	2373	R\$ 325,10	R\$ 9,75	R\$ 78,84	R\$ 39,64	R\$ 453,33
65 I B - Lavratura de testamento com outras disposições	2374	R\$ 490,30	R\$ 14,71	R\$ 118,90	R\$ 37,82	R\$ 663,55
65 II - Revogação de testamento	2375	R\$ 161,67	R\$ 4,85	R\$ 39,20	R\$ 0,00	R\$ 205,73
65 III - Aprovação de testamento cerrado	2376	R\$ 181,21	R\$ 5,44	R\$ 43,94	R\$ 55,20	R\$ 270,23

- **1ª NOTA:** Nas escrituras de permuta ter-se-á por base 2/3 da soma dos valores dos bens permutados.
- **2ª NOTA:** Nas escrituras em que as partes celebrarem mais de um contrato, contar-se-ão por inteiro os emolumentos do contrato de maior valor e pela metade os dos demais, salvo quando se tratar de simples avenças complementares, elas quais nada pode ser cobrado.
- **3ª NOTA:** Os emolumentos serão calculados com base na avaliação judicial ou na avaliação fiscal, salvo quando esta não for exigível. Nas situações em que nenhuma dessas avaliações for exigível, será considerada a a valoração atribuída pelas partes.
- **4ª NOTA:** Na escritura de compromisso de compra e venda os emolumentos serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento).
- **67-** Retificação, ratificação ou qualquer outro ato destinado a integrar escritura anteriormente lavrada: um quarto do valor dos emolumentos que seriam devidos por esta última, mais taxa judiciária.



TABELA

PROCURAÇÕES E ESCRITURAS

CODIFICAÇÃO LEGAL/ NOME ATUAL	CÓD./ID	EMOLUMENTO	ISS PREFEITURA 3%	FUNDOS 24,25%	TAXA JUDICIÁRIA	TOTAL
69 - Averbação de qualquer natureza em livros ou arquivos	2428	R\$ 42,63	R\$ 1,28	R\$ 10,34	R\$ 0,00	R\$ 54,25
70 III - Reconhecimento de firma em documento de transferência de veículo quando acompanhada da lavratura de escritura pública de identificação do vendedor	2431	R\$ 55,07	R\$ 1,65	R\$ 13,35	R\$ 0,00	R\$ 70,08
98 - Certidões ou traslados (Tabelionato de Notas)	2442	R\$ 55,07	R\$ 1,65	R\$ 13,35	R\$ 19,18	R\$ 89,26
99 - Certidão ou traslado, por página que acresce (Tabelionato de Notas)	2443	R\$ 3,56	R\$ 0,11	R\$ 0,86	R\$ 0,00	R\$ 4,53

NOTA GENÉRICA:

- Quando, a pedido da parte, o ato for realizado fora do horário normal de expediente ou, dentro de sua circunscrição, fora do cartório, os emolumentos serão acrescidos de 30% (trinta por cento).

***FUNDOS:** Neste estão incluídos além da Taxa Judiciária, os fundos criados pela Lei Estadual nº.19.191/2015, a ser acrescidos aos emolumentos: 10% - FUNDESP/PJ, 3% - FUNEMP/GO; 3% - FUNCOMP; 6% - Fundos Advogados Dativos; 2% - FUNPROGE; 1,25% - FUNDEPEG; 3% - ISS – Prefeitura.